

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 231 - DE 09 DE ABRIL DE 1984

EMENTA: Homologa o termo aditivo ao convênio firmado entre Universidade Federal do Pará Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, Central de Medicamentos, Superintendência do INAMPS, nove Prefeituras Municipais do Estado do Pará e a Fundação Serviços de Saúde Pública.

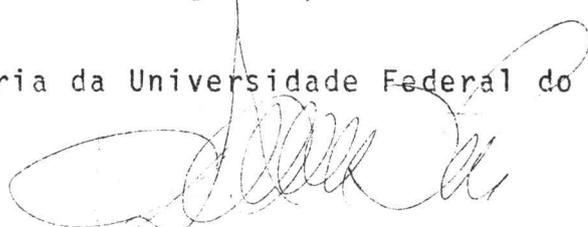
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de abril de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o termo aditivo ao convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), Central de Medicamentos (CEME), com a interveniência da Secretaria de Saúde, a Superintendência do INAMPES, nove Prefeituras Municipais do Estado do Pará e a Fundação Serviços de Saúde Pública, tendo por objetivo realizar um trabalho sócio-educativo, visando a conscientização da clientela dos Programas e Projetos do MOBRAL e a Comunidade em geral, sobre a importância de noções elementares de saúde, higiene, alimentação e também sobre produção, controle e qualidade, utilização e formas de aquisição dos medicamentos, além da operacionalização do Programa de Reidratação Oral e divulgação dos resultados das pesquisas em plantas medicinais realizadas pela CEME, tudo de acordo com os objetivos e demais especificações constantes do convênio de que trata o Processo nº 01.732/84.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração